



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 480

Ementa: Referenda a Provisão CEPE nº 003/93, que trata do 2º Concurso Vestibular de 1993.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Referendar a Provisão CEPE nº 003, de 02 de abril de 1993, que dispõe sobre o 2º Concurso Vestibular de 1993.

Ouro Preto, 12 de abril de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente